



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0665/2022

Em, 31 de agosto de 2022

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A LIMPEZA, RETIRADA DE ENTULHO E A COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE QUE É PROIBIDO JOGAR LIXO AO LONGO DA AVENIDA ADOLFO BERANGER JUNIOR - ESTRADA DO AEROPORTO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que seja realizada a limpeza, retirada de entulho e a colocação de placas indicativas de proibição de descarte de lixo de qualquer espécie, mencionando a devida Lei Municipal, ao longo da Avenida Adolfo Beranger Junior, conhecida como a Estrada do Aeroporto.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2022.

MIGUEL ALENCAR
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é necessária tendo em vista que, constantemente, lixo, restos de materiais das obras de construção e reforma, assim como eletrodomésticos e móveis são descartados ilegalmente nas áreas à beira daquela estrada, por pessoas que simplesmente param seus veículos ali e descarregam qualquer tipo de resíduo.

Aproveitando-se disso, muitos moradores também depositam lixo residencial, que faz com se proliferem baratas, ratos, bichos peçonhentos etc., o que vem causando grande transtorno aos transeuntes.

Importante destacar também que aquela é a estrada de acesso ao Aeroporto Internacional de Cabo Frio, a segunda maior pista do Estado do Rio de Janeiro que recebe voos comerciais de passageiros, voos comerciais de carga, além de voos internacionais e de aviação geral e offshore, o que torna a via muito utilizada.

Assim, necessário que se faça a limpeza regular, assim como a colocação de placas indicativas da legislação existente, assim como proibitiva de jogar lixo ao longo da Estrada do Aeroporto.

Certo da importância da Indicação em tela solicito que a mesma seja apreciada por



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

essa Casa Legislativa. Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.